



Exmo. Sr.
EDISON AROSI
Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS

Câmara Municipal de Vereadores
Aprovado por unanimidade no
dia 06 de 06 de 2017
Claudio Miroski
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 022, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AUXÍLIO A CIDADÃ ZENIA HERNANDES CRUZ;
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a auxiliar a Senhora Zenia Hernandes Cruz, no custeio do transporte de seus pertences ao seu país de origem.

Art. 2º - O pagamento do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ocorrerá diretamente à beneficiária.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por da seguinte dotação orçamentária: 1.049 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ – 33.90.48 (1708) – Outros auxílios financeiros a pessoa física.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 02 dias do mês de maio de 2017.



CLAUDIOMIRO ÂNGELO CENCI
Prefeito Municipal